



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.887

De 19 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 087/18-L

De 11 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.880 de 06/11/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva-
REDE)

Dá denominação de “Travessa Rosa Rodrigues Leopoldo” a via pública localizada no Bairro Campininha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Rosa Rodrigues Leopoldo a via pública com início na Travessa Ivo Rodrigues e término na em propriedade particular, com 80 metros de extensão e 3,5 metros de largura, localizada no Bairro Campininha.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 19 de novembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018**

/mgsm.-

